



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 030/2011 ANO II

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2011

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Expedindo Título Declaratório:

- em favor do Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, JME-0323-9, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 7º (sétimo) quinquênio, para uso oportuno.

Concedendo:

- auxílio-creche requerido por Mário Jean Silva Moreira, militar à disposição, JME-0311-5, referente a seu filho Gabriel Bernardes Martins Moreira, nascido em 25/10/2010, a partir de 09/02/2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 378

Processo n. 0009881-97.2011.913.0000

Origem: Processo n. 2.582/11 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Osvando José dos Santos

Advogados: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio do Pinho (OAB/MG 126.612) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Deferido parcialmente o pedido liminar, apenas para suspender os efeitos da punição disciplinar que foi aplicada ao agravante, até a solução final da lide, com base no art. 527, III, do CPC. Intime-se o agravado. Comunique-se ao Magistrado a *quo*. Oficie-se ao Comandante-Geral da PMMG.

APELAÇÃO CÍVEL N. 881

Processo n. 0003067-37.2009.913.0001

Origem: Processo n. 1.137/09 (AC)/1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Joel Saldanha Júnior

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar, mantendo, em seus devidos e legais fundamentos, a bem lançada sentença de 1º grau, com base no art. 557 do CPC.

ACÓRDÃOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 343

Processo n. 0009730-68.2010.913.0000

Origem: Processo n. 2.415/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Waldeleferson Jorge Estefeson Mafalda

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101.172) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a decisão agravada, concedendo a tutela pleiteada até decisão final do processo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 360

Processo n. 0009756-66.2010.913.0000

Origem: Processo n. 2.468/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Paulo Sérgio de Araújo

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a decisão agravada, concedendo a tutela pleiteada até decisão final do processo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 364

Processo n. 0009760-06.2010.913.0000

Origem: Processo n. 2.498/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Jaison Pereira da Silva

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, reformando a decisão agravada, para, tão somente, conceder a tutela pleiteada até a decisão final do processo, indeferindo o pedido de anulação da punição imposta ao militar.

APELAÇÃO CÍVEL N. 827

Processo n. 0000003-82.2006.913.0001

Origem: Processo n. 378/06(AC)/1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Washington Borges Júnior

Advogados: Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 82.331) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, em reexame necessário, manteve integralmente a sentença, restando prejudicado o recurso voluntário.

CÂMARA CRIMINAL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, informo às partes e a seus advogados que os processos abaixo relacionados foram RETIRADOS DA PAUTA da Sessão Ordinária designada para o dia 15/02/2011 (TERÇA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, cuja convocação foi disponibilizada em 09/02/2011.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2011

Roselmiriam R. Santos - Gerente Judiciária

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.739

Processo n. 0000072-61.2003.913.0001

Origem: Processo n. 22.007/1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Sd PM Obadias de Souza Pinto

Advogada: Adriana Newmann Franca Lima (OAB/MG n. 65.420) – Defensora Pública

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.741

Processo n. 0000012-77.2006.913.0003

Origem: Processo n. 27.737/ 3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Cb PM Leomar Francisco Pereira
Advogado: Guilherme Salvador Mendes (OAB/MG 118.477)
Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

ACÓRDÃOS

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.720

Processo n. 0000405-31.2008.913.0003

Origem: Processo n. 33.257/3ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: 2º Ten PM Felipe Madureira Souza

Advogada: Silvana Lourenço Lobo (OAB/MG 57.688) – Defensora Pública

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso da defesa, desclassificando a conduta prevista no § 2º do art. 209 do CPM para a prevista no § 3º do mesmo artigo, tornando a pena definitiva, em razão da aplicação do concurso formal próprio, em 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão, a ser cumprida em regime inicial aberto, não sendo concedido o benefício da suspensão condicional da pena.

Fez sustentação oral a defensora pública Silvana Lourenço Lobo.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.733

Processo n. 0000021-13.2004.913.0002

Origem: Processo n. 23.401/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Cb PM Irineu Vieira Garcia

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, reduzindo a pena imposta para 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicial aberto, sendo negado o benefício da suspensão condicional da pena.

Participou deste julgamento, como vogal, o Juiz Cel PM James Ferreira Santos, em razão de impedimento declarado pelo Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, tendo assumido a presidência da sessão o Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 127

Processo n. 0000343-57.2009.913.0002

Origem: Apelação Criminal n. 2.740 – Processo n. 35.090/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Cb PM Wanderley de Souza

Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, rejeitou os embargos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 134

Processo n. 0000293-05.2007.913.0001

Origem: Apelação Criminal n. 2.719 – Processo 31.181/1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Sd PM Luiz Sérgio Silveira

Advogado: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124.631)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, rejeitou os embargos.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393 => 10; 26024 => 11; 40746 => 3, 5, 6, 7; 56746 => 12; 65461 => 8; 78201 => 1, 2; 80459 => 17;
85998 => 12; 88935 => 1; 91047 => 11; 93507 => 12; 95574 => 11; 96660 => 1; 99474 => 1; 100378 =>

14, 15; 102722 => 13; 103731 => 4; 106073 => 11, 20; 106303 => 14, 15; 107498 => 2; 108285 => 2; 109145 => 16; 112330 => 18; 116834 => 9; 118477 => 19; 120643 => 20; 122780 => 17; 123841 => 12; 124631 => 11; 126612 => 1;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

1 - 1443/09

Requerente: Marcos Paulo Braga da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificar e justificar provas que pretendem produzir, declinando os fatos que com elas desejam provar, correlacionando-as com as alegações da petição inicial e impugnação (o requerente) ou da contestação (o requerido). Adv.:Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexandro de Souza, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 1653/10

Requerente: Rodrigo Neves Duarte ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificar e justificar provas que pretendem produzir, declinando os fatos que com elas desejam provar, correlacionando-as com as alegações da petição inicial e impugnação (o requerente) ou da contestação (o requerido). Adv.:Sílvio Soares de Abreu e Silva, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Jerusa Drummond Brandão.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 32987

Acusado(s):SD Douglas Fabian de Matos, 3º SGT Francisco Almeida => Audiência de Inquirição da testemunha arrolada pela defesa foi designada para 17/03/2011, às 13:30h Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

4 - 35650

Acusado(s):CB Jose Ricardo Tavares, SD Luiz Paulo Cesca => Não constam nos autos nenhum motivo legal para reabertura do prazo previsto no art. 417 § 2º do CPPM. Com relação ao pedido de cópias das filmagens externas ao estádio Municipal de Juiz de Fora/MG, especifique o local exato onde a gravação teria ocorrido Adv.:Felipe de Ligório Pinto.

5 - 38685

Acusado(s):SD Luciano Bispo de Assunção => Audiência de proposta de transação penal designada para dia 04/03/2011, às 13:30h Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

6 - 38719

Acusado(s):CB Miguel Angelo Laporti => Audiência de proposta de transação penal designada para dia 04/03/2011, às 13:30h Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

7 - 39183

Acusado(s):CB Luciano Ferreira Batista => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos de IPM à Justiça Comum da Comarca de Uberaba / MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 31883

Acusado(s):SD Oziel Felicio dos Santos => Inquirição testemunhas Militares arroladas na denúncia para 14/02/11, às 15h. Adv.:Amilton de Melo Montes.

9 - 33610

Acusado(s):3ºSGT BM Ricardo Lopes Soares => Audiência de inquirição de testemunhas arrolada pela defesa para o dia 16/03/2011, às 13:45 horas. Adv.:Eduardo Bernardino da Costa.

10 - 34318

Acusado(s):SD Rodrigo Luiz Oliveira Webber da Silva => Determinado o arquivamento dos autos pelo cumprimento da transação penal. Adv.:Marcelo Dias.

11 - 36153

Acusado(s):SD José Cândido de Almeida Júnior => Interrogatório para dia 17/02/2011, às 15h.
Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Gabriel Santos Duraes, Silvino José Toscano
Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

12 - 2144/10

Requerente:SD Ewanderson Teixeira Reis ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.:Joana Angelica Gonçalves de Souza, Aparecida Donizetti Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

13 - 2639/11

Autor:CB Ronaldo Azevedo de Moraes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao requerente. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa.

14 - 2650/11

Autor:CB Rubens Fernandes da Cruz ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida a tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.:Fernanda Barcelos Vindilino, Elidio Ferreira da Silva.

15 - 2656/11

Autor:SD Gisuel Oliveira Guimarães ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida a tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.:Fernanda Barcelos Vindilino, Elidio Ferreira da Silva.

16 - 2657/11

Autor:3º SGT Ivanir do Nascimento Luiz ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao requerente. Adv.:Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

17 - 32609

Acusado(s):CB Francisco de Assis Pimenta => Vista a defesa p/ os fins do art. 417, § 2º do CPPM. Adv.:Túlio César Guimarães, Chrystian Castro Pereira.

18 - 34365

Acusado(s):3º SGT Carlos Hamilton Batista Benevenuto => Vista à Defesa para o que for de direito Adv.:Alexandre Marques Miranda.

19 - 35535

Acusado(s):2º SGT Carlos Antonio Batista, SD Hamilton de Oliveira Santos => Audiência de Inquirição de testemunha designada para o dia 28/02/2011, às 13h45. (Alteração no horário de 13h para as 13h45) Adv.:Guilherme Salvador Mendes.

20 - 37198

Acusado(s):CB Luciano Ferreira Batista => Vista á Defesa dos Autos de Insanidade Mental para apresentar quesitos Adv.:Ricardo Soares Diniz, Carlos Eduardo Rocha Mussolini.

DISTRIBUIDOR DE FEITOS CÍVEIS

ÍNDICE POR ADVOGADOS

33824 => 16; 50328 => 12; 70510 => 03; 90123 => 08; 92192 => 28; 94311 => 24, 25; 96660 => 17, 26; 27; 96712 => 13, 18, 22, 30; 97217=> 23; 99474 => 07; 101172 => 02;102722 => 04;105015 => 02;107149 => 12; 109145 => 15, 19, 29;111515 => 03, 09, 21;120123 => 05, 06; 124608 => 01, 11, 20; 124670 => 02; 125961 => 14; 126612 => 10;

1ªAJME

01- 2606/11 - AC Mandado de Segurança com Liminar.

Impetrante: Eldwaney Charles Moreira; Autoridade coatora: Comandante Geral da PM/MG;Data da distribuição: 25/01/2011; Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Daniella Gonçalves de Oliveira Origem: Petição Inicial.

02- 2607/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Autor: João Alves Costa; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 26/01/2011; Valor da causa: R\$5000,00 Adv.: Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Márcia Alessandra Dantas Lopes Origem: Petição Inicial.

03- 2608/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Autor(es): Flávia Cândida Fernandes; Anderson Fernandes da Silva; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 26/01/2011; Valor da causa: R\$2000,00 Adv.: Domingos Sávio de Mendonça, Hudson Geraldo dos Santos Origem: Petição Inicial.

04- 2613/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Autor: Carlos Eduardo Teodosio Amorim; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 26/01/2011; Valor da causa: R\$7000,00 Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa Origem: Petição Inicial.

05- 2616/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Autor: André Luiz de Oliveira; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 27/01/2011; Valor da causa: R\$6000,00 Adv.: Karina Santos Silva Origem: Petição Inicial.

06- 2617/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Autor: André Luiz de Oliveira; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 27/01/2011; Valor da causa: R\$6000,00 Adv.: Karina Santos Silva Origem: Petição Inicial.

07- 2621/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Autor: Raphael Duarte Strack; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 28/01/2011; Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Pedro Alexandro de Souza Origem: Petição Inicial.

08- 2625/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Autor: Livia Daniela Pinto Gontijo; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 28/01/2011; Valor da causa: R\$5000,00 Adv.: André Alves Moreira Origem: Petição Inicial.

09- 2626/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Autor: Alfred Eustáquio Ferreira; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 01/02/2011; Valor da causa: R\$2000,00 Adv.: Domingos Sávio de Mendonça Origem: Petição Inicial.

10- 2628/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Autor: Vanderley Geraldo Garbazza; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 01/02/2011; Valor da causa: R\$10000,00 Adv.: Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho Origem: Petição Inicial.

2ªAJME

11- 2605/11 - AC Mandado de Segurança com Liminar.

Impetrante: Dorval Castro dos Santos; Autoridade coatora: Comandante Geral da PM/MGData da distribuição: 25/01/2011; Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Daniella Gonçalves de Oliveira Origem: Petição Inicial.

12- 2609/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Autor: Josimar Durães Mendonça; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 26/01/2011; Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Felisberto Egg de Resende, Jefferson Silva Guimarães Origem: Petição Inicial.

13- 2611/11 - AC Ordinária.

Autor: Amauri Bernardo Gomes; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 26/01/2011; Valor da causa: R\$6000,00 Adv.: Janine Aires Santana de Araújo Origem: Petição Inicial.

14- 2614/11 - AC Ordinária.

Autor: Carlos Alberto de Melo; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 27/01/2011; Valor da causa: 0,00 Adv.: Rafael Godinho Nogueira Origem: Petição Inicial.

15- 2618/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Autor: Alimiro Manoel de Souza; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 27/01/2011; Valor da causa: R\$10000,00 Adv.: Rosilaine Maria de Souza Origem: Petição Inicial.

16- 2620/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Autor: Sérgio Carlos Dias; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 27/01/2011; Valor da causa: R\$0,00 Adv.: Nilo Dias de Moura Origem: Petição Inicial.

17- 2624/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.
Autor: Angelo de Campos Mendes; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 28/01/2011;
Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Leandro Araújo Lúcio Origem: Petição Inicial.

18- 2629/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.
Autor: Gerson Costa Dias; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 01/02/2011; Valor da causa: 6000,00 Adv.: Janine Aires Santana de Araújo Origem: Petição Inicial.

19- 2631/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.
Autor: José Roberto Guidolim; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 01/02/2011; Valor da causa: R\$10000,00 Adv.: Rosilaine Maria de Souza Origem: Petição Inicial.

20- 2633/11 - AC Mandado de Segurança com Liminar.
Autor: Daniel Rosa Neto; Autoridade coatora: Comandante Geral da PMMG;Data da distribuição: 01/02/2011; Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Daniella Gonçalves de Oliveira Origem: Petição Inicial.

3ªAJME

21- 2604/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.
Autor(es): Ricardo Alexandre Pereira Godoy;Jefferson Antonio dos Santos Batista;Luiz Cláudio Queiroz Perret; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 25/01/2011; Valor da causa: R\$2000,00 Adv.: Domingos Sávio de Mendonça Origem: Petição Inicial.

22- 2610/11 - AC Ordinária.
Autor: Luigy D'Angelo dos Santos; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 26/01/2011; Valor da causa: R\$6000,00 Adv.: Janine Aires Santana de Araújo Origem: Petição Inicial.

23- 2612/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.
Autor: Cássio Roberto dos Santos; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 26/01/2011; Valor da causa: R\$600,00 Adv.: André Magurno Fernandes Origem: Petição Inicial.

24- 2615/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.
Autor: Antonio Carlos de Almeida Neto; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 27/01/2011; Valor da causa: R\$5000,00 Adv.: Waldir Alves Klein Júnior Origem: Petição Inicial.

25- 2619/11 - AC Ordinária com Liminar.
Autor: José de Deus Vanelli; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 27/01/2011; Valor da causa: R\$800,00 Adv.: Waldir Alves Klein Júnior Origem: Petição Inicial.

26- 2622/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.
Autor: Edson Moraes; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 28/01/2011; Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Leandro Araújo Lúcio Origem: Petição Inicial.

27- 2623/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.
Autor: Ronaldo Lanes Ferreira; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 28/01/2011; Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Leandro Araújo Lúcio Origem: Petição Inicial.

28- 2627/11 - AC Ordinária com Liminar.
Autor: Carlos Antonio da Costa; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 01/02/2011; Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Eduardo Pereira Alcântara Origem: Vara da Fazenda.

29- 2630/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.
Autor: Gerson Costa Dias; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 01/02/2011; Valor da causa: R\$10000,00 Adv.: Rosilaine Maria de Souza Origem: Petição Inicial.

30- 2632/11 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.
Autor: Renato Amauri de Paula Alves; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 01/02/2011; Valor da causa: R\$6000,00 Adv.: Janine Aires Santana de Araújo Origem: Petição Inicial.